



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 85/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que autorize o Município a firmar convênios com Universidades Públicas, especialmente a Universidade Federal vinculada à região, com o objetivo de criar um programa de cooperação acadêmica e comunitária.

A proposta visa possibilitar que acadêmicos de diferentes áreas do conhecimento, devidamente supervisionados por professores e coordenadores das instituições de ensino, possam prestar serviços técnicos, orientações e projetos às associações, entidades, cooperativas e organizações ligadas às atividades econômicas e sociais do município.

Dentro desse programa, os estudantes poderiam receber uma bolsa ou incentivo financeiro, custeado por meio do convênio ou de programas de fomento, enquanto contribuem com seus conhecimentos em áreas como:

- Administração e gestão;
- Direito e assessoria jurídica básica;
- Agronomia e desenvolvimento rural;
- Engenharia e projetos técnicos;
- Contabilidade e organização financeira;
- Comunicação e marketing;
- Tecnologia e inovação;
- Saúde e bem-estar comunitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aproximar o conhecimento acadêmico da realidade do município, promovendo uma parceria estratégica entre o Poder Público, as universidades e a comunidade local.

Além de proporcionar experiência prática e formação cidadã aos acadêmicos, a iniciativa permitirá que associações, pequenos produtores, entidades comunitárias e organizações locais tenham acesso a orientação técnica qualificada, muitas vezes inacessível devido aos custos de contratação de profissionais especializados.

Trata-se de uma medida que estimula o desenvolvimento local, fortalece o associativismo, incentiva a inovação e valoriza o capital humano formado nas universidades públicas, criando um ciclo virtuoso de crescimento social e econômico.

Diante da relevância da matéria e do potencial impacto positivo para o desenvolvimento do município, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para análise e viabilização desta proposta.

É o que indica.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


PAULO CÉSAR ZEMBRZUSKI
Vereador

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	